



**ADITIVO Nº I – ATA DE REGISTRO- SRP Nº 009/2021**  
**REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.029/0001-09, com sede administrativa na avenida Rui Barbosa, Q.1, Setor Central em Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **DARLÔ PIRES BORGES**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 117.929.491-20, e RG 334025 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURI MARTINS DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94, com sede à Av. Bastos– Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora Sra. **MAISA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.933.171-10 têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

**Cláusula Primeira** – Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade devido à alta no preço dos produtos, realizar o reequilíbrio econômico e financeiro da presente Ata de Registro de Preço que juntos firmaram em 22/02/2021, cujo objeto é a aquisição de dos produtos de limpeza, higiene, consumo e outros destinados a atender a administração pública municipal.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PREÇO ADJUDICADO	VALOR REAJUSTADO
5	BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400 G	UND	AMANDA	R\$ 2,98	R\$ 4,13
7	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	UND	ITALAC	R\$ 3,29	R\$ 5,68
8	MARGARINA VEGETAL 1KG	UND	QUALY	R\$ 11,81	R\$ 14,20
16	COPO DE PLASTICO 200ML/ 100 UNIDADES	UND	TERMOPOTE	R\$ 3,75	R\$ 4,75
18	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS	UIND	PROEZA	R\$ 3,94	R\$ 4,75

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 009/2021**, não alcançadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com a primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 009/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Palestina de Goiás (GO), 10 de maio de 2021.



---

**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**  
**DARLÔ PIRES BORGES**  
Gestor do FMT/Contratante

---

**MAURI MARTINS DE SOUZA-ME**  
**MAISA SILVA SOUSA**  
Procuradora /Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
CPF: